



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em

avés de ..

19.06.95
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

LEI No 968/95

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 1996 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AGENOR LUIS CESTONARO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, relativos ao exercício de 1996, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades e metas constantes dos anexos I e II.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo I desta, será elaborada a proposta orçamentária para 1996, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

PARAGRAFO 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

PARAGRAFO 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

PARAGRAFO 3º - O pagamento dos serviços da dívida com pessoal e de encargos terão prioridades sobre as ações de expansão.

Art. 3º - Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 4º - As receitas e despesas do orçamento do município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

Art. 5º - Na elaboração do orçamento as receitas e despesas serão projetadas com base no mês de agosto de 1995, acrescidos da inflação para os quatro meses restantes do ano e para doze meses do exercício seguinte, observando-se a tendência de inflação mensal, embasado nos índices econômicos vigentes, realizando-se uma análise minuciosa do mercado financeiro e fatores que o influenciem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 968/95

FL. No 2

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especificamente sobre:

- I - Consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- II - Adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da Legislação Federal.
- III - Revisão dos índices já existentes que são indexador de tributos, tarifas e multas e criação de novos índices;
- IV - Revisão das isenções e incentivos fiscais.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 04 (quatro) meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - Para abertura de créditos suplementares;
- II - Para realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;
- III - Para realização em qualquer mês do exercício, de operações de crédito por antecipação da receita, oferecendo as garantias usuais necessárias nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º - Os auxílios ou subvenções a entidades reconhecidas como de utilidade pública, sem fins lucrativos, serão concedidas através de planos de auxílios e subvenções, de acordo com Lei Municipal.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- I - Prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoas e aos acréscimos dela decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 968/95

FL.03

encargos sociais não poderão ultrapassar aos limites previstos nos artigos 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Transitórias.

Art. 12º - As despesas com pessoal e
PARAGRAFO UNICO - O limite estabele-
cido para as despesas de pessoal, de que trata este artigo,
abrange os gastos nas seguintes despesas:

- Salários;
- Obrigações Patronais;
- Provento de aposentadoria e pen-
sões;
- Remuneração do Prefeito e Vice-Pre-
feito;
- Remuneração de Vereadores.

Art. 13º - São considerados objetivos
da Administração Municipal, o desenvolvimento de programas visan-
do a:

I - Proporcionar o desenvolvimento
pessoal dos servidores através de programas informativos, educa-
tivos e culturais;

II - Melhorar as condições de tra-
balho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segu-
rança no trabalho;

III - Capacitar os servidores para
melhor desempenho de funções específicas;

IV - Racionalização dos recursos
materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a pro-
dutividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 14º - O Poder Executivo poderá
firmar convênio com outras esferas do governo para desenvolvimen-
to de programas prioritários nas áreas de Educação, Cultura, Saú-
de, Saneamento, Obras de infra-estrutura e Assistência Social,
sem ônus para o município, ou com contra-partida, constituindo-se
em projetos específicos somente após o efetivo reconhecimento dos
recursos.

Art. 15º - O Poder Executivo não re-
passará recursos aos órgãos que, possuindo tesouraria e/ou conta-
bilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 10º
dia útil do mês subsequente.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NO-
VA BASSANO, RS, aos 19 de JUNHO de 1995.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIRLEY MARTINS ZORTEA
SEC.DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO

Agenor Luis Cestonaro
Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO I - PROGRAMAS:

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01 - Modernização e aquisição de equipamentos

Objetivo: Melhorar as condições de funcionabilidade e dotar a Câmara de móveis e equipamentos no sentido de melhorar as condições de trabalho no legislativo.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07-01 - Reforma e ampliação do paço municipal.

Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da administração dando-lhe melhores condições de trabalho.

07-02 - Aquisição de equipamento e material permanente.

Objetivo: Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

07-03 - Manutenção e implantação de sistema computadorizado.

Objetivo: Modernizar os serviços de controle, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.

07-04 - Manutenção do Plano Diretor.

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal.

07-05 - Reestruturação Administrativa.

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e a coletividade.

07-06 - Aquisição de veículo de passageiros.

Objetivo: Proporcionar ao Sr. Prefeito Municipal melhores condições para o seu deslocamento.

07-07 - Implantação da sub-prefeitura no Povoado Zanetti.

Objetivo: Instalar uma sub-prefeitura no Povoado Zanetti, visando prestar um atendimento administrativo mais eficiente aquela comunidade.

07-08 - Amortização da Dívida Fundada.

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos.

07-09 - Contribuição ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público e Fundo de Assistência ao Servidor.

Objetivo: Manter a contribuição patronal e retenção dos vencimentos e remuneração dos Servidores Municipais, repassando ao FAPS e aos FAS o valor correspondente mensalmente.

17 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS

17-01 - Manutenção e ampliação do Viveiro Florestal.

Objetivo: Desenvolver o horto-florestal, visando o ajardinamento, o conhecimento de conservação botânica, promover campanhas de mudas de árvores e flores junto a comunidade tornando assim a cidade mais bonita e aconchegante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO I

18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL

18-01 - Extensão Rural

Objetivo: Incentivar e apoiar as entidades e organizações que trabalham, defendem e prestam serviços e assistência tais como: Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Fundec, Emater, Associação de Produtores, Suinocultores, Apicultores, Executar programas especiais para suinicultura, avicultura, gado leiteiro, irrigação de hortifrutigranjeiros, recuperação de solos inclusive com aquisição e distribuição de calcário e corretivos.

18-02 - Aquisição de veículos de passageiros.

Objetivo: Possibilitar visitas às propriedades rurais, por parte de técnicos afim de dar assistência a pequenos e médios produtores rurais.

18-03 - Aquisição de equipamentos para formação de uma equipe mecanizada.

Objetivo: Dotar o município com máquinas e equipamentos adequados para prestar os serviços que beneficiem a infra-estrutura para os produtores rurais.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22-01 - Implantação e manutenção de telefonia rural

Objetivo: Prover as comunidades interioranas de melhores condições de comunicação, principalmente as mais distantes da sede.

22-02 - Implantação e manutenção de repetidora de TV

Objetivo: Manutenção eficiente de canais de TV da repetidora local, bem como sua ampliação.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30-01 - Segurança

Objetivo: Dar apoio aos órgãos de Segurança pública para o melhor desempenho das mesmas.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41-01 - Manutenção e ampliação da Creche Criança Feliz.

Objetivo: Dar condições de atendimentos às crianças possibilitando o emprego da mulher fora do lar, aumentando assim a renda familiar.

41-02 - Educação Pré-Escolar

Objetivo: Dar condições de ensino às crianças em idade pré-escolar.

42 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

42-01 - Construção e reforma de prédios escolares

Objetivo: Dar condições de ensino às crianças em idade escolar, promovendo melhores condições para o ensino-aprendizagem.

42-02 - Aquisição de veículos para transporte de alunos de

Primeiro grau.
Objetivo: Transportar para a zona urbana, ou escola-polo, crianças em idade escolar residentes em localidades sem escolas de 1ª a 8ª séries.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO I

42-03 - Assistência aos educandos

Objetivo: Dar às crianças do primeiro grau, tratamento médico, odontológico, alimentação, transporte escolar, assistência social, valorização do educando e educador através de cursos, palestras, promoções artísticas; desenvolver programas de inter-relacionamento, escola-família-comunidade; desenvolver programas de consciência ecológica junto às escolas e comunidade, realização de trabalhos integrados com as escolas estaduais; aquisição e distribuição de material didático-pedagógico adequado aos professores e alunos do município, aquisição de livros atuais para o acervo da biblioteca pública municipal, atendendo assim uma necessidade urgente aos alunos da comunidade, bem como para bibliotecas nas escolas. Dar condições ao Conselho Municipal de Educação desenvolver programas que abranjam a educação integral do estudante.

42-04 - Aquisição de veículo de passageiros

Objetivo: Possibilitar aos funcionários da Secretaria Municipal da Educação o deslocamento para visitas às escolas municipais, participação de cursos de formação e reuniões.

42-05 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Objetivo: equipar as escolas que serão construídas, bem como melhorar os equipamentos das escolas já existentes, para um melhor atendimento ao aluno, também nas ampliadas ou transformadas escolas pólo.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43-01 - Transporte de alunos da zona rural para a zona urbana e ou para outros municípios

Objetivo: Dar condições aos jovens da zona rural e urbana de concluírem o ensino de segundo grau.

44 - ENSINO SUPERIOR

44-01 - Transporte de alunos

Objetivo: Dar condições aos estudantes através de transporte escolar, para que frequentem cursos universitários.

44-02 - Extensão Universitária

Objetivo: Possibilitar através de convênios com universidades, que os jovens frequentem cursos universitários.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

46-01 - Construção e Manutenção de Parques Recreativos.

Objetivo: Oferecer a população condições de lazer e recreação.

46-02 - Construção de canchas de bocha, campos de futebol e quadras de esporte.

Objetivo: Melhorar e criar novos centros esportivos na sede e interior do município.

46-03 - Construção de arquibancadas no Estádio Municipal

Objetivo: Dotar o Estádio Municipal de local apropriado para o desenvolvimento de práticas esportivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO I

46-04 - Construção de um ginásio de esportes

Objetivo: Proporcionar à população um lugar adequado para desenvolvimento de práticas esportivas, visto que o já existente não atende a demanda.

48 - CULTURA

48-01 - Construção do galpão crioulo

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas com as tradições e culturas, através da aquisição de terreno e construção do galpão para o desenvolvimento das atividades tradicionalistas e culturais em nosso município.

48-02 - Criação da Casa de Cultura

Objetivo: Cultivar e estimular os diferentes movimentos étnicos existentes no município, tais como: Braspol, Imigração Italiana e outros; manter e ampliar o Museu Municipal; apoiar as entidades sociais, recreativas, educacionais e culturais; estimular a Banda Municipal Santa Cecília, mantendo-a em atividade; organizar juntamente com a SMEC calendário anual de eventos.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 - Apoio a APAE

Objetivo: Proporcionar aos excepcionais, assistência através de professores e recursos para um bom desenvolvimento do trabalho de aprendizagem realizado nesta Área.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51-01 - Eletrificação Rural

Objetivo: Dar ao agricultor as mesmas condições oferecidas na zona urbana, fazendo com que permaneça no meio rural, produzindo, dessa forma, para a população urbana e evitando assim o êxodo rural.

51-02 - Ampliação da rede elétrica urbana

Objetivo: Viabilizar o fornecimento de energia elétrica a todos os moradores da Área urbana.

51-03 - Ampliação e manutenção da rede de iluminação pública

Objetivo: Dotar de iluminação pública todas as ruas da cidade, dando melhores condições de vida aos moradores.

57 - HABITAÇÃO

57-01 - Construção de casas populares

Objetivo: Participar com incentivos comunitários e participativos na construção de moradias para a diminuição do déficit residencial para pessoas de baixa renda.

57-02 - Aquisição de terrenos para loteamentos populares

Objetivos: Promover loteamentos financiados a preços acessíveis para trabalhadores de baixa renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO I

58 - URBANISMO

58-01 - Urbanização de terrenos para construção de casas populares

Objetivos: Promover a urbanização de terrenos para a construção de moradias à população de baixa renda.

58-02 - Embelezamento da cidade

Objetivo: Prover a arborização das ruas, melhorias nos canteiros e melhoramento nas praças e parques, visando deixar a cidade com melhor aparência e limpa.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60-01 - Limpeza Pública

Objetivo: Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do município, adotar o sistema de reciclagem do lixo.

60-03 - Aquisição de um terreno para a construção de uma nova garagem e parque de máquinas.

Objetivo: Melhorar as condições na guarda da frota de máquinas e veículos do município.

62 - INDÚSTRIA

62-01 - Aquisição e instalação de uma usina para reciclagem do lixo domiciliar.

Objetivo: Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam focos de transmissão de doenças.

62-02 - Aquisição de uma área para implantação do Distrito Industrial.

Objetivo: Aquisição de um terreno, infra-estrutura necessária para instalação de um distrito industrial, com planos de incentivo a fixação de indústrias no município para o aproveitamento da mão de obra e matéria-prima local bem como estimular as indústrias já existentes.

75 - SAÚDE

75-01 - Municipalização parcial da Saúde

Objetivo: Implantar a municipalização parcial da saúde, para atender através de repasses, convênios, recursos próprios as necessidades básicas de saúde da população tais como: médica, ambulatorial, odontológica, laboratorial e medicamentos; estabelecer planos de apoio aos postos de saúde, incentivar a saúde preventiva, estabelecer programas de saúde: atendimentos a saúde da mulher, prevenção ao câncer de mama, colo uterino e outros, programa de saúde mental coletiva, acompanhamento aos que necessitam atendimento fora do município.

75-02 - Aquisição de veículo de passageiro

Objetivo: Possibilitar aos funcionários da Secretaria da Saúde seu deslocamento no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO I

75-03 - Ampliação do Posto de Saúde

Objetivo: Ampliar as dependências físicas do posto de saúde para dar condições da ampliação dos serviços de saúde segundo programas a serem desenvolvidos.

75-04 - Construção de Posto de Saúde

Objetivo: Ampliar os serviços de atendimento de saúde des-centralizando da Área urbana.

75-05 - Aquisição de equipamento e material permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos para melhor desempenho no atendimento à saúde.

76-01 - SANEAMENTO

76-01 - Manutenção, extensão e implantação de redes de abastecimento de água e perfuração de poços artesianos.

Objetivo: Prover as famílias do município com abastecimento de água potável.

76-02 - Construção e ampliação de redes de esgoto

Objetivo: Ampliar as redes de esgoto do município.

76-03 - Canalização do Arroio Bassano

Objetivo: Sanar os problemas de esgoto e escoamento de água, melhorando as condições de higiene, observando a despoluição e a ecologia.

81 - ASSISTENCIA

81-01 - Assistência social geral

Objetivo: Humanizar nosso município, visando atender aos carentes; ampliação de programas de ação e incentivos comunitários na cidade e interior; assistência ao idoso, jovem e à criança, ampliar convênios de entidades municipais com instituições estaduais e federais para melhor atendimento aos necessitados.

88 - TRANSPORTE RODOVIARIO

88-01 - Construção e recuperação de pontes de concreto, de madeira e ou pontilhões.

Objetivo: Dar melhores condições e segurança de trafegabilidade nas estradas municipais.

88-02 - Aquisição de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos

Objetivo: Completar a frota de veículos, máquinas e equipamentos necessários ao município.

88-04 - Ampliação e manutenção do britador municipal

Objetivo: Aumentar a produção de brita e derivados para melhor atendimento à comunidade e melhor conservação das estradas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO I

88-05 - Aquisição de veículo de passageiros

Objetivo: Facilitar o deslocamento e compra de peças por parte da Secretaria de Obras, agilizando desta forma os serviços e a recuperação de máquinas do setor rodoviário.

88-06 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Objetivo: Adquirir equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

91 - TRANSPORTE URBANO

91-01 - Pavimentação de vias urbanas e estradas vicinais

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais na sede e interior do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

-

ANEXO II

CÂMARA DE VEREADORES:

Metas para 1996: Melhorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal, agilizando suas decisões, proporcionando aos senhores Vereadores, condições de bem atender à população e desempenhar as suas funções.

ADMINISTRAÇÃO:

Metas para 1996: Manter as atividades dos órgãos ligados ao gabinete do Prefeito e a ele próprio, equipar melhor os setores, melhorar também o controle de documentação, conforme determina a legislação em vigor, dos serviços que estes setores devam prestar, melhorando também o atendimento à população que aqui se dirige para a reivindicação de suas necessidades, aquisição de móveis, máquinas e demais equipamentos, dos quais, aquisição de um veículo de passageiros para uso do senhor Prefeito Municipal. Manter as atividades da secretaria da Administração, dando condições de funcionabilidade aos setores diversos da administração municipal, para que realizem suas atribuições calçadas numa estrutura que proporcione meios técnicos para a realização destas funções tais como: arquivo, almoxarifado, etc. Manter a contribuição patronal e retenção das contribuições dos servidores municipais, repassando ao FAPS e ao FAS os valores correspondentes mensalmente. Um dos objetivos desta secretaria será a possível ampliação e adaptações do prédio do Centro Administrativo, de infra-estrutura que ainda se faz necessária e de móveis, máquinas e outros equipamentos. Manter os serviços da secretaria da Fazenda, buscando a agilização e aperfeiçoamento do controle orçamentário financeiro e de planejamento, em cumprimento a legislação em vigor, dotando-se o setor de recursos materiais, humanos e de equipamentos necessários, proporcionando-se assim condições de modernização nos controles e atribuições inerentes ao setor. Dar suporte ao setor contábil de manter os serviços que lhe são de competência, buscando-se também o aperfeiçoamento através da aquisição de recursos materiais e equipamentos, principalmente na área de informática, modernizando assim os procedimentos da divisão com maior eficiência em seus trabalhos, ainda dotar de recursos que visem o pagamento da dívida fundada interna. Buscar manter os serviços atualmente prestados pela tesouraria municipal, propiciando controle dos recursos financeiros, bem como nos movimentos e relacionamento bancário e com o público, alocando-se recursos humanos, materiais e equipamentos que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços do setor. Dotar o setor de pessoal com condições de manter seus serviços, aperfeiçoamento de pessoal e informatização do setor, afim de agilizar e controlar todas as informações necessárias ao Executivo Municipal sobre seus quadros funcionais e seus respectivos encargos, aquisição de materiais, recursos técnicos, bibliografia técnica, recursos humanos, aquisição de móveis e demais equipamentos necessários ao setor. Dotar o setor de tributação com condições de manter seus serviços, bem como buscar o aperfeiçoamento nos procedimentos do setor, visando atingir os objetivos a que se destina, com mais recursos humanos, materiais e de equipamentos necessários ao setor, tais como: máquinas, móveis e equipamentos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO II

SUB-PREFEITURA:

Metas para 1996: Implantar e manter as atividades da Sub-Prefeitura, com suas despesas de custeio, aquisição de equipamentos e material permanente, para melhor desempenho dos serviços que por ela serão realizados.

AGRICULTURA:

Metas para 1996: Programar a eliminação das embalagens de agrotóxicos através de depósitos ao ar livre, eliminação das mesmas por siderúrgicas ou Lei Municipal que responsabilize os fabricantes pela eliminação das mesmas, recuperar os solos, facilitando a aquisição de calcário e corretivos, construção de terraços de base larga em nível, promover a utilização correta dos corretivos e fertilizantes químicos, orientar os produtores a utilizar as variedades, espaçamentos corretos e densidade adequada na formação de lavouras. Dotar o setor de equipamentos necessários formando uma patrulha agrícola mecanizada, aquisição de veículo de passageiros, bem como outros equipamentos necessários ao administrativo deste setor, realização de palestras, cursos, com o objetivo de esclarecimento e demais orientações a melhoria da produção agrícola. Apoio no sistema troca-troca. Incentivar o uso de alimentos volumosos (silagem e feno) para a alimentação do gado leiteiro, incentivar o uso de inseminação artificial por melhorias genéticas dos animais, orientar o manejo correto e construções de monges ou outros sistemas de açudes para a criação de peixes, incentivar o plantio de alimentos alternativos para suínos, como batata doce, mandioca e alfafa. Orientar o uso correto da ração caseira. Orientar e incentivar a construção de estrumeiras. Palestras através de vídeo ou outro sistema com o objetivo de levar novos conhecimentos técnicos ao produtor. Orientar e incentivar a construção de paióis tipo chapeco para o armazenamento do milho, incentivar a utilização de silagem e feno para alimentação de animais. Possuir nos meses críticos de inverno, alimento para o gado, assegurar um produto de boa qualidade para o consumo na propriedade. Incentivar o reflorestamento em áreas impróprias para culturas anuais, pastagens e fruticultura. Incrementar um aumento na produção de mudas de árvores nativas e exóticas no viveiro municipal. Incentivar o plantio de mudas de árvores a beira de rios, arroios, açudes e fontes de água. Desenvolver o viveiro florestal, visando o ajardinamento e preservação botânica, efetuar plantio de árvores e flores, tornando assim a cidade mais bonita. Manter convênios, incentivar e apoiar as entidades e organizações que trabalham, defendem e prestam serviços de assistência, tais como: Sindicato dos trabalhadores rurais, Fundec, Emater, Associação de produtos, Suinocultores e Apicultores. Executar programas especiais para a suinocultura, avicultura, gado leiteiro, irrigação de hortifrutigrangeiros. Elaborar e programar palestras para a produção de hortifrutigrangeiros sem o uso de agrotóxicos. Programa de combate a formiga. Programas de aquisição de mudas de erva-mate, frutíferas e alevinos de carpe e jundiá, divulgação de preço de hortigrangeiros praticados na Ceasars, serviços de máquinas e distribuição de brita gratuita, conforme programas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO II

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Metas para 1996: Dotar as escolas com recursos humanos, materiais e técnicos que possibilitem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento no ensino em nosso município, tais como: reforma nos prédios escolares que necessitarem, bem como aquisição de equipamentos que se fizerem necessários para o bom andamento dos serviços. Na parte pedagógica propomos a atualização e o aperfeiçoamento do corpo docente, bem como dotar as escolas de material didático e pedagógico atualizado, conforme as necessidades de cada estabelecimento de ensino, oportunizando aos professores a participarem de encontros, cursos e treinamento para o aperfeiçoamento do seu trabalho. Realização de provas em concurso público na carreira do Magistério Municipal. Dar aos professores uma orientação em suas atitudes docentes e acompanhá-los em suas atividades. Um dos objetivos, também, é a nucleação de algumas escolas para possibilitar um melhor atendimento aos alunos; para isto precisamos investir na ampliação, construção e reformas de escolas para que tenham condições de atender aos alunos (nas escolas-polos) preferencialmente em um único turno, facilitando assim o transporte dos mesmos e sendo subsidiado todo ele pela Prefeitura Municipal em 100%. Para manter e melhorar o transporte de alunos com percurso de sua residência até a escola num trajeto de mais de 2,5km, pode haver necessidade da aquisição de mais veículos para transporte de alunos, bem como em vista das estradas serem bastante acidentadas geograficamente, os carros sofrerão desgastes com facilidade devendo haver uma manutenção regular dos mesmos, aquisição também de veículo de passageiros. Da mesma forma, ampliar a área de esportes e lazer nas escolas. Serão necessários serviços de terraplanagem para canchas de esportes e instalação de parques recreativos ou pequenas áreas de recreação. Na medida do possível, pretende-se oferecer aos alunos nas escolas, atendimento odontológico, médico, psicológico e psiquiátrico, quando necessário. Pretende-se manter e ampliar o prédio da creche "Criança Feliz" em vista da grande procura de matrículas de crianças, bem como a manutenção dos serviços prestados. Manutenção do ensino regular, desenvolvendo programas de inter-relacionamento "Escola-Família-Comunidade", desenvolvendo programas de consciência ecológica junto às escolas e à comunidade; realizando trabalhos integrados com as escolas estaduais, adquirindo livros atuais para o acervo da biblioteca pública municipal e às escolas municipais. Aquisição e distribuição de material básico para alunos, inclusive plano de doação destes materiais à alunos necessitados. Legalizar terrenos onde estão edificadas as escolas da rede municipal. Atualização e aperfeiçoamento dos recursos humanos da SMEC, oportunizando melhoria do desempenho em suas áreas de atuação, acompanhamento, controle a avaliação do desempenho administrativo, pedagógico e complementar das escolas através de visitas, reuniões e entrevistas. Participação do titular da Secretaria Municipal de Educação nas reuniões mensais da AMESNE. Encontros entre o Secretário Municipal de Educação, supervisores, orientadora e Círculo de Pais e Mestres das Escolas do Município para conhecimento das realidades locais. Encontro entre o Secretário Municipal de Educação e o corpo docente das escolas para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

Integrar-se a SMEC e escolas, integrar-se da realidade escolar global e de seus principais problemas, instalação gradativa de classes pré-escola, nas escolas municipais, cursos sobre metodologia de educação pré-escolar, visitas e reuniões para acompanhamento, controle e avaliação das atividades docentes pelas supervisoras e orientadora da SMEC. Promoção e coordenação das atividades recreativas visando a integração entre classes de educação pré-escolar da rede municipal e estadual. Valorização da cultura local pelo conhecimento e cultivo das tradições. Incentivo às festas juninas nas escolas municipais. Implantação das atividades de recreação e de educação física junto às escolas da rede municipal e estadual. Incentivo às olimpíadas nas escolas municipais, orientação, acompanhamento e controle através da implantação da municipalização da merenda escolar. Distribuição de gêneros alimentícios, fornecidos por programas especiais às escolas municipais. Incentivo e assistência da SMEC às escolas elaborando projetos com vistas à dinamização da ação pedagógica. Além do transporte escolar dos alunos das escolas abrangidas para as escolas polo, conforme nucleação, pretende-se auxiliar o transporte aos jovens da zona rural para conclusão do ensino de 1º e 2º graus na sede do município, com 100% de custeio. Outrossim auxiliando com transporte para alunos que frequentem cursos não existentes em nosso município a nível de 2º grau e curso superior em outros municípios vizinhos. Programas integrados a APAE, Sindicato, GAM-PI, através de auxílios e subvenções repassados às entidades.

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:

Metas para 1996: Dotar a SEDETUR de condições para o desenvolvimento e a difusão do desporto amador, através de subvenções e recursos necessários como: bolas, redes, quadras, canchas: humanos: pessoal para organização e administração, e financeiros. Melhorar e construir novos centros esportivos, na sede e no interior, bem como conservar os já existentes. Incentivar e destinar recursos à construção de canchas de bochas, campos de futebol e quadras de esportes nas comunidades que ainda não possuem. Criar programas de apoio à escolinha de vôlei, futebol e outras entidades esportivas, inclusive com o repasse de recursos financeiros. Organizar um calendário de eventos esportivos anual. Dotar o ginásio de esportes existente de condições apropriadas para a prática esportiva, conservando o prédio e adquirindo material necessário. Construir arquibancadas no estádio municipal de futebol, iluminação e melhorias na pista atlética. Construção de um novo ginásio de esportes. Promover todas as modalidades esportivas. Torneio de bochas de integração, campeonato de futebol de salão, campeonato de futebol de campo, torneio inter-municipal de vôlei, destinando recursos financeiros às equipes quando for necessário para com gastos em viagens e alimentação. Construção de uma área de lazer, onde toda a família possa desfrutar de local arborizado, iluminação, com bancos, praça de diversões, assistir shows artísticos em um coreto a ser construído.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

TURISMO:

Metas para 1996: Dotar de recursos humanos, materiais e financeiros a SEDETUR para tombar o patrimônio turístico do município dar infra-estrutura e divulgá-lo amplamente. Investir no camping car-já existente para proporcionar aos munícipes um local para lazer e recreação, investir na estrada de acesso e se possível com asfalto em convênio com o Governo Estadual e Federal. Tombar como Patrimônio Histórico Municipal a Igreja da comunidade São José e dar infra-estrutura e embelezamento nas proximidades. A cascata da Boa-Fé merece um caminho mais conservado e para isso manter-se a estrada permanentemente cuidada. Conservar as estradas secundárias, facilitando assim o acesso à cascata, tornando-a mais conhecida. Construir uma réplica da ponte BASSANO DEL GRAPPA, homenagem aos Imigrantes Italianos.

SAÚDE:

Metas para 1996: Ampliação e construção de Posto de Saúde, para dar condições de ampliar os serviços de atendimento à saúde, aquisição de equipamentos e material permanente, inclusive equipamentos para montagem de um laboratório químico, aquisição de um veículo de passageiros, para possibilitar aos funcionários da secretaria seu deslocamento no município, promover a municipalização parcial da saúde, para atender através de repasses e convênios, as necessidades básicas de saúde a população como: médica, ambulatorial, hospitalar, odontológica, laboratorial e medicamentos, estabelecer planos de apoio aos Postos de Saúde, incentivar a saúde preventiva, estabelecer programas de saúde tais como: atendimentos à saúde da mulher, programa de saúde mental coletiva, auxílios e subvenções aos carentes, acompanhamento aos que necessitam atendimentos fora do município.

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO:

URBANISMO:

Metas para 1996: Ampliar a área urbanística para a construção de novas moradias, serão indenizadas e desapropriadas áreas no perímetro urbano, para a execução do Plano Diretor, visando a efetivação e ampliação de perímetro urbano. Zelar pela limpeza e embelezamento urbano: aumentando a arborização das ruas, melhorando os canteiros, praças, parques e jardins, através de campanhas, oferecendo assim melhores condições de vida, deixando a cidade mais bonita e aconchegante. Ampliar o viveiro florestal, aumentando significativamente o reflorestamento, o conhecimento e a preservação botânica, elaborar plano de regularização dos loteamentos clandestinos com a participação financeira do município. Programa de incentivo à construção do passeio público, com participação de recursos do município, visando dar segurança ao transeunte e embelezamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO II

Sinalização através de placas de identificação no perímetro urbano e comunidades do interior, visando informar à população do município e visitantes a denominação de vias e a localização de comunidades.

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA:

Metas para 1996: Ampliar a coleta de lixo com a aquisição de um caminhão próprio para este fim. Instalação de uma usina de reciclagem de lixo e equipamentos que se fizerem necessários até para o reaproveitamento do lixo e sua transformação em adubo orgânico. Ampliar a área do cemitério, pavimentar vias internas, realizar melhorias e conservação. Fazer reformas necessárias a manutenção da capela mortuária e aquisição de equipamentos necessários.

ENERGIA ELÉTRICA:

Metas para 1996: Melhorar e ampliar a rede elétrica tanto na cidade como no interior. Participação financeira do município em alguns casos de regularização de loteamentos clandestinos. Concluir a eletrificação monofásica e complementar a trifásica no interior. Ampliar e revisar, periodicamente, a iluminação para seu efetivo funcionamento, com isso estaremos oferecendo melhores condições de vida e segurança à população Bassanense.

HABITAÇÃO:

Metas para 1996: Promover loteamentos financiados a preços acessíveis para trabalhadores de baixa renda, com infra-estrutura. Criar incentivos comunitários e participativos na construção de moradias urbanas e rurais, oferecendo assim melhores condições de vida ao trabalhador de pouca renda, evitando desta forma as sub-habitações.

INDÚSTRIA:

Metas para 1996: Estabelecer um plano municipal concedendo vantagens às indústrias, objetivando a fixação e instalação de indústrias no município. Adquirir uma área própria para o distrito industrial e dotar de infra-estrutura. Elaborar um plano de preservação ambiental referente aos resíduos industriais. O investimento no setor, representa a preocupação da Administração Municipal para projetar o Município no cenário econômico Riograndense, assim como proporcionar um aproveitamento maior da mão de obra e matéria prima local, trazendo consequentemente mais divisas tributárias ao Município.

SANEAMENTO:

Metas para 1996: Dar à população urbana e rural a chance de ter em sua casa água potável, através da ampliação, conservação da rede de distribuição da água e perfuração de novos poços artesianos. Participar com recursos na perfuração de poços, conservação e conclusão de poços em andamento. Participação no projeto de micro-bacias da região. Ampliar e manter as redes de esgoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO ANEXO II

Conscientizar a população da necessidade da fossa séptica e poço sumidouro. Com isso estaremos proporcionando melhores condições de vida, eliminando doenças e pragas geradas por estas deficiências. Prosseguir com a canalização do Arroio Bassano.

TRANSPORTE URBANO:

Metas para 1996: Abrir novas ruas. Pavimentar e Conservar as ruas existentes e as estradas vicinais até a propriedade particular. Reativar o Comdetran. Controle e segurança no tráfego urbano. Com isso haverá maiores condições de trafegabilidade, segurança e economia, rapidez e expansão. Asfaltamento do trecho que liga a RS 324 ao Povoado Zanetti.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO:

Metas para 1996: Ampliar o sistema de transporte das comunidades à sede do município, implantando onde não há. Realizar obras de ampliação e novas instalações da garagem e parque de máquinas. Construir abrigos de Ônibus. Reforma e conservação dos veículos e máquinas. Ampliar a frota com a aquisição de máquinas, veículos e caminhões, e equipamentos necessários, visando com isso dotar o setor de condições para a execução de suas atribuições. Reformar e ampliar o britador municipal. Com isso haverá uma melhor conservação das estradas municipais, dando melhores condições de trafegabilidade, segurança, agilizando e possibilitando o escoamento da produção agrícola e deslocamento em melhores condições da população, reformar, ampliar e construir pontes e pontilhões.